



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xxx/2018

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2018, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses**.

I – Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata:

_____, com sede na _____, CEP: _____
e CNPJ sob nº. _____, representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF/MF sob o N.º _____, à saber:

1.1- Descrição:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL						

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 – O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 – A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2018**.

1.10 – Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

1.12 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 001/2018** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13 – Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA-, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.14 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA- , em ____ de _____ de 2018.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
Gestora Sra. Elida Elena Moreira
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2- _____